



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DO IFPB
Edital nº 37/2020, de 19 de agosto de 2020**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), usando das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, Seção 2, página 1, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária e formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS para atuação, na condição de bolsistas, para atender os cursos de formação inicial e continuada (FIC), na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, para atuação no IFPB, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Lei nº 9.394, de 1996, na Resolução nº 4 do FNDE/MEC, de 2012, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Portaria MEC nº 1.152/2015; nos Decretos nº 5.622, de 2005, Decreto Nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, nos atos regulamentares expedidos pelo Ministério da Educação - MEC, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil; nas disposições contidas nesse Edital e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização desta seleção está a cargo da **Comissão Permanente de Concursos Públicos - COMPEC**, que tem a responsabilidade de elaborar e coordenar o processo de seleção, além de divulgar as informações necessárias à realização do certame.
- 1.2 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais, na condição de bolsistas, para atuarem nos cursos de formação inicial e continuada (FIC), na modalidade

de educação a distância, do Programa Novos Caminhos, no âmbito do IFPB.

- 1.3 A comunicação concernente ao presente processo seletivo simplificado, independentemente se de caráter coletivo ou individual, dar-se-ão por meio do sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes> desobrigando o IFPB de fazê-las por outros meios.
- 1.4 O presente processo seletivo simplificado terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 1.5 A convocação dos profissionais selecionados será realizada conforme a demanda do programa, a disponibilidade orçamentária e financeira e as necessidades apresentadas para a manutenção dos cursos de formação inicial e continuada (FIC), na modalidade de educação a distância, do Programa Novos Caminhos, no âmbito do IFPB.
- 1.6 O candidato, quando convocado, deverá comparecer ao local determinado por meio de edital de convocação e apresentar a documentação necessária para a sua contratação. O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, estará automaticamente eliminado do certame. A convocação e a apresentação da documentação exigida, quando convocado para atuar, poderão ocorrer de forma remota em virtude do enfrentamento e combate a COVID-19, conforme as recomendações das autoridades sanitárias de proteção à saúde e à vida.
- 1.7 O candidato pertencente ao quadro de servidor do IFPB não poderá, no ato da contratação, estar afastado e/ou licenciado de suas atividades.
- 1.8 As atividades do profissional selecionado por meio deste edital e pertencente ao quadro de servidores do IFPB não poderão conflitar com suas atividades inerentes ao cargo, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas do IFPB.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente edital tem por objetivo a contratação temporária de profissionais para a composição de cadastro reserva para as funções apresentadas nos quadros a seguir:

**QUADRO 01 - ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS
(FUNÇÕES, VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS)**

CÓDIGO DE VAGA	TÍTULO DA FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO POR HORA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA* SEMANAL**	FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE DE VAGAS/CURSO/CIDADE/ LOCAL DE ATUAÇÃO
1001	Coordenador do Curso Agricultor Orgânico (160h) OU Agricultor Familiar (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Agronomia OU Agroecologia OU Gestão Ambiental OU Engenharia Agrônômica	01 – Areia OU Cabedelo OU Patos
1002	Coordenador do Curso Cozinheiro (400h) OU Auxiliar de Cozinha (220h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Gastronomia	01 – Areia OU Cabedelo Centro OU Pedras de Fogo
1003	Coordenador do Curso Inglês Básico (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01 - Areia
1004	Coordenador do Curso Instalador e Reparador de Redes de Computadores (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Informática OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Ciência da Computação OU Telemática OU Curso Superior na área de Informática ou Telecomunicação	01 - Areia
1005	Coordenador do Curso Aquicultor (160h) OU Piscicultor (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Engenharia de Pesca OU Engenharia de Aquicultura	01 - Cabedelo
1006	Coordenador do Curso Artesão de Pintura em Tecido (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Design de Moda OU Artes Visuais OU Artes Plásticas	01 - Cabedelo
1007	Coordenador do Curso Auxiliar de Geoprocessamento (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Engenharia Cartográfica OU Engenharia de Agrimensura OU Engenharia Cartográfica e de Agrimensura OU Geoprocessamento OU Geografia	01 – Cabedelo, Guarabira, Picuí
1008	Coordenador do Curso Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (240h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Informática OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Engenharia da Computação OU Ciência da Computação OU Licenciatura Computação e Informática OU Telemática	01 - Cabedelo
1009	Coordenador do Curso Editor de Vídeo (160h) OU Fotógrafo (190h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Comunicação em Mídia Digitais OU Cinema OU Publicidade e Propaganda OU Jornalismo OU Design Gráfico Marketing OU Fotografia OU Artes Visuais	01 - Cabedelo

1010	Coordenador do Curso Operador de Computador (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Informática OU Ciência da Computação OU Licenciatura em Computação e informática OU Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Telemática OU Sistemas de Telecomunicações	01 – Cabedelo, Monteiro, Patos
1011	Coordenador do Curso Programador Web (200h) OU Programador de Sistemas (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Telemática OU Redes de Computadores OU Licenciatura em Computação	01 – Cabedelo OU Guarabira OU João Pessoa OU Pedras de Fogo OU Picuí OU Soledade OU Sousa OU Campina Grande
1012	Coordenador do Curso Assistente de Logística (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Administração ou Gestão Comercial	01 – Cabedelo Centro
1013	Coordenador do Curso Agente Cultural (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de graduação em Filosofia OU História OU Geografia OU Artes OU Sociologia OU Ciências Sociais OU Antropologia OU Turismo	01 – Cabedelo Centro
1014	Coordenador do Curso Assistente de Produção Cultural (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Produção Cultural OU Turismo OU Artes OU Artes Visuais OU Educação Artística OU Cinema OU Música OU Teatro OU Dança OU Eventos	01 – Cabedelo Centro
1015	Coordenador do Curso Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Meio Ambiente OU Controle Ambiental OU Gestão Ambiental ou Ciências Biológica OU Biologia	01 – Cabedelo Centro
1016	Coordenador do Curso Organizador de Eventos (180h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Gestão do turismo OU Gestão de Eventos	01 – Cabedelo Centro, Guarabira
1017	Coordenador do Curso Desenhista da Construção Civil (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em Engenharia Civil OU Arquitetura OU Construção Civil	01 – Guarabira, Picuí
1018	Coordenador do Curso Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos (180h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em letras com habilitação em espanhol ou português/espanhol.	01 – Guarabira
1019	Coordenador do Curso Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) (160h) OU Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em Letras-Libras OU Curso de Licenciatura em qualquer área + Certificação Pró-Libras	01 – Guarabira OU Sousa
1020	Coordenador do Curso Desenhista Mecânico (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em Engenharia Mecânica OU Engenharia de Produção Mecânica OU Automação Industrial OU Engenharia de Controle e Automação	01 – Itabaiana

1021	Coordenador do Curso Recepcionista (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Secretariado Executivo OU Administração OU Relações Públicas	01 – João Pessoa
1022	Coordenador do Curso Microempreendedor Individual (MEI) (160h) OU Operador de Caixa (160h) OU Vendedor (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior em Matemática OU Economia OU Administração OU Ciências Contábeis OU Gestão Financeira OU Gestão Comercial OU Processos Gerenciais	01 – Patos OU Picuí OU Santa Luzia OU Cabedelo
1023	Coordenador do Curso Assistente de Design Têxtil (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Design de Moda OU Engenharia Têxtil	01 – Pedras de Fogo
1024	Coordenador do Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia de Energias Renováveis OU Engenharia de Energia OU Tecnologia em Energias Renováveis OU Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	01 – Pedras de Fogo, Santa Luzia
1025	Coordenador do Curso Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em Engenharia Agrônômica OU Agronomia OU Agroecologia.	01 – Picuí
1026	Coordenador do Curso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão (160h)	R\$ 25,00	15h	Curso superior de graduação em Engenharia Elétrica	01 – Picuí
1027	Coordenador do Curso Agente de Regularização Ambiental Rural (240h) OU Agricultor Agroflorestal (200h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônômica OU Engenharia Florestal OU Engenharia Ambiental OU Gestão Ambiental OU Agroecologia	01 – Princesa Isabel
1028	Coordenador do Curso Balconista de Farmácia (240h)	R\$ 25,00	15h	Curso Superior de Graduação em Farmácia	01 – Sousa

* A distribuição da carga horária mensal está limitada a quatro semanas completas;

** Verificar os itens 2.2,2.3,2.4 e 2.5 deste edital;

**QUADRO 02 - EXECUÇÃO DOS CURSOS
(FUNÇÕES, VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS)**

CÓDIGO DE VAGA	TÍTULO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA* SEMANAL	COMPONENTE CURRICULAR (CH DO COMPONENTE CURRICULAR)** / CURSO	VALOR DA REMUNERAÇÃO POR HORA DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE DE VAGAS/CURSO/CIDADE/ LOCAL DE ATUAÇÃO
2001	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Agricultor Orgânico	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Agronomia OU Agroecologia OU Gestão Ambiental	01 – Areia OU Cabedelo
2002	Professor Formador - Curso Agricultor Orgânico	—	Introdução à Agricultura Orgânica (30h) OU Práticas Agroecológicas de Produção (35h) OU Sistemas de Produção Orgânica (45h) OU Comercialização e Certificação de Produtos Orgânicos (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Agronomia OU Agroecologia OU Gestão Ambiental	01 – Areia OU Cabedelo
2101	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Cozinheiro OU Auxiliar de Cozinha	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Gastronomia	01 – Areia OU Cabedelo Centro OU Pedras de Fogo
2102	Professor Formador	—	Higiene e Manipulação de Alimentos	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Nutrição OU Tecnologia em Alimentos OU Engenharia de Alimentos	01 - Areia
2103	Professor Formador – Curso Cozinheiro OU Auxiliar de Cozinha	—	Habilidades e Técnicas Culinárias 1 (60h) OU Habilidades e Técnicas Culinárias 2 (60h) OU Cozinha Fria e Gard Manger (45h) OU Confeitaria Básica (45h) OU Panificação Básica (45h) OU Cozinha brasileira (45h) OU Cozinha Internacional (45h) OU Habilidades básicas de cozinha I (45h) OU Habilidades básicas de cozinha II (45h) OU Legislação, higiene e manipulação dos alimentos (45h) OU Controle de qualidade dos alimentos (45h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Gastronomia	01 – Areia OU Cabedelo Centro OU Pedras de Fogo
2201	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Inglês Básico	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01 - Areia
2202	Professor Formador – Curso Inglês Básico	—	Inglês Básico: Módulo I (90h) OU Inglês Básico: Módulo II (50h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01 - Areia
2301	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Instalador e Reparador de Redes de Computadores	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação na área de Informática OU Telecomunicação	01 - Areia

2302	Professor Formador – Curso Instalador e Reparador de Redes de Computadores	—	Introdução à informática (30h) OU CCNA 7 – Introdução à Redes de Computadores (75h) OU CCNA 7 – Switching, ROUTing and Wireless Essentials (75h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação na área de Informática OU Telecomunicação	01 - Areia
2401	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Aquicultor OU Piscicultor	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia de Pesca OU Engenharia de Aquicultura	01 - Cabedelo
2402	Professor Formador – Curso Aquicultor OU Piscicultor	—	Piscicultura (30h) OU Carcinicultura (50h) OU Qualidade de água na aquicultura (30h) OU Malacocultura (30h) OU Piscicultura (50h) OU Seleção de Área e Construção de viveiros para piscicultura (30h) OU Qualidade de água na piscicultura (30h) OU Manejo alimentar na piscicultura (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia de Pesca OU Engenharia de Aquicultura	01 - Cabedelo
2501	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Artesão de Pintura em Tecido	R\$ 18,00	Curso Superior de graduação em Design de Moda OU Design Gráfico OU Design de Produto OU Artes Visuais	01 - Cabedelo
2502	Professor Formador – Curso Artesão de Pintura em Tecido	—	Artesanato, Estética e Design (30h) OU Materiais e Pintura em Tecidos (40h) OU Técnicas de Pintura em Tecidos (40h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Design de Moda OU Design Gráfico OU Design de Produto OU Artes Visuais OU Artes Plásticas	01 - Cabedelo
2701	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Auxiliar de Geoprocessamento	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Cartográfica OU Engenharia de Agrimensura OU Engenharia Cartográfica e de Agrimensura OU Geoprocessamento OU Geografia	01 – Cabedelo OU Guarabira OU Picuí
2702	Professor Formador – Curso Auxiliar de Geoprocessamento	—	Introdução ao Geoprocessamento (20h) OU Cartografia (30h) OU GNSS e Sensoriamento Remoto (30h) OU Sistema de Informações Geográficas (60h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Cartográfica OU Engenharia de Agrimensura OU Engenharia Cartográfica e de Agrimensura OU Geoprocessamento OU Geografia	01 – Cabedelo OU Guarabira OU Picuí
2706	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Informática OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Engenharia da Computação OU Ciência da Computação OU Licenciatura Computação e Informática OU Telemática	01 - Cabedelo

2707	Professor Formador – Curso Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	—	Introdução à Informática (30h) OU Marketing e Mídias Sociais (30h) OU Introdução à lógica de programação (30h) OU Introdução à programação web (30h) OU Programação web para dispositivos móveis (Mobile first) (70h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Informática OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Engenharia da Computação OU Ciência da Computação OU Licenciatura Computação e Informática OU Telemática	01 - Cabedelo
2712	Professor Formador – Empreendedorismo	—	Empreendedorismo (30h) OU Empreendedorismo (15h) OU Empreendedorismo (45h) OU Empreendedorismo Rural (30h)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Administração OU Processos Gerenciais OU Gestão Comercial	01 – Cabedelo OU Itabaiana OU Patos OU Picuí
2801	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Editor de Vídeo	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Comunicação em Mídia Digitais OU Cinema OU Publicidade e Propaganda OU Jornalismo OU Design Gráfico	01 - Cabedelo
2802	Professor Formador – Curso Editor de Vídeo	—	Linguagem audiovisual (30h) OU Argumento e roteiro (30h) OU Edição em software de vídeo (40h) OU Edição de vídeo em dispositivos móveis (40h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Comunicação em Mídia Digitais OU Cinema OU Publicidade e Propaganda OU Jornalismo OU Design Gráfico	01 - Cabedelo
2806	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Fotógrafo	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Fotografia OU Design Gráfico OU Publicidade OU Artes Visuais OU Marketing OU Publicidade	01 - Cabedelo
2807	Professor Formador – Curso Fotógrafo	—	Introdução aos Serviços de Fotografia (30h) OU Imagem e máquina (50h) OU Edição Fotográfica (30h) OU História da arte e da fotografia (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Fotografia OU Design Gráfico OU Publicidade OU Artes Visuais OU Marketing OU Comunicação	01 - Cabedelo
2901	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Operador de Computador	R\$ 18,00	Curso superior de Graduação em Informática OU Ciência da Computação OU Licenciatura em Computação e informática OU Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Telemática OU Sistemas de Telecomunicações	01 – Cabedelo OU Monteiro OU Patos
2902	Professor Formador – Curso Operador de Computador	—	Sistemas Operacionais e Aplicativos (45h) OU Editor de Textos (30h) OU Planilha Eletrônica (30h) OU Internet e Apresentação eletrônica (35h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Informática OU Ciência da Computação OU Licenciatura em Computação e informática OU Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet OU Redes de Computadores OU Telemática OU Sistemas de Telecomunicações	01 – Cabedelo OU Monteiro OU Patos

3101	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Programador Web	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Telemática OU Redes de Computadores OU Licenciatura em Computação	01 – Cabedelo OU Guarabira OU João Pessoa OU Pedras de Fogo OU Picuí OU Soledade OU Sousa
3102	Professor Formador – Curso Programador Web	—	Introdução ao Desenvolvimento Web (60h) OU Algoritmos e Fundamentos de Programação (60h) OU Programação Web e Banco de dados (60)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Telemática OU Redes de Computadores OU Licenciatura em Computação	01 – Cabedelo OU Guarabira OU João Pessoa OU Pedras de Fogo OU Picuí OU Soledade OU Sousa
3201	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Vendedor	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Administração OU Gestão Comercial	01 - Cabedelo
3202	Professor Formador – Curso Vendedor	—	Evolução do Processo de Vendas (50h) OU Comércio Eletrônico e Marketing (30h) OU Administração Financeira (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Administração OU Gestão Comercial OU Contabilidade	01 - Cabedelo
3301	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Agente Cultural	R\$ 18,00	Curso Superior de graduação em Filosofia OU História OU Geografia OU Artes OU Sociologia OU Ciências Sociais OU Antropologia OU Turismo	01 – Cabedelo Centro
3302	Professor Formador – Curso Agente Cultural	—	Cultura, Arte e Sociedade (40h) OU Expressões das Culturas Populares na Paraíba (40h) OU Inventários Culturais (30h) OU Elaborações de Projetos Sociais (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de graduação em Filosofia OU História OU Geografia OU Artes OU Sociologia OU Ciências Sociais OU Antropologia OU Turismo	01 – Cabedelo Centro
3401	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Assistente de Logística	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Administração OU Logística	01 – Cabedelo Centro
3402	Professor Formador – Curso Assistente de Logística	—	Introdução à Logística (40h) OU Transporte e distribuição (40h) OU Manutenção de estoques e processamento de pedidos (30h) OU Logística Internacional e Aduaneira (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Administração OU Logística	01 – Cabedelo Centro
3501	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Assistente de Produção Cultural	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Produção Cultural OU Turismo OU Artes OU Artes Visuais OU Educação Artística OU Cinema OU Música OU Teatro OU Dança OU Eventos	01 – Cabedelo Centro

3502	Professor Formador – Curso Assistente de Produção Cultural	_____	Cultura, Arte e Sociedade (30h) OU Produção e Gestão de Eventos Culturais (40h) OU Elaboração de Projetos Culturais e Capitação de Recursos (40h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Produção Cultural OU Turismo OU Artes OU Artes Visuais OU Educação Artística OU Cinema OU Música OU Teatro OU Dança OU Eventos	01 – Cabedelo Centro
3503	Professor Formador	_____	Direitos Culturais	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Direito OU Ciências Jurídicas	01 – Cabedelo Centro
3701	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Meio Ambiente OU Controle Ambiental OU Gestão Ambiental OU Ciências Biológicas OU Biologia	01 – Cabedelo Centro
3702	Professor Formador	_____	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Hotelaria.	01 – Cabedelo Centro
3703	Professor Formador	_____	História e Cultura Local	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em História OU Antropologia	01 – Cabedelo Centro
3704	Professor Formador	_____	Primeiros Socorros e Segurança	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Segurança do Trabalho OU Enfermagem OU Medicina	01 – Cabedelo Centro
3705	Professor Formador	_____	Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Meio Ambiente OU Controle Ambiental OU Gestão Ambiental OU Ciências Biológica OU Biologia	01 – Cabedelo Centro
3706	Professor Formador	_____	Técnicas de Condução	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Turismo	01 – Cabedelo Centro
3801	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Organizador de Eventos	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Hotelaria OU Gestão do Turismo OU Gestão de Eventos	01 – Cabedelo Centro OU Guarabira
3802	Professor Formador – Curso Organizador de Eventos	_____	Introdução, planejamento e organização de eventos (70h) OU Cerimonial, protocolo e etiqueta (30h) OU Marketing em eventos (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Turismo OU Hotelaria OU Gestão do Turismo OU Gestão de Eventos	01 – Cabedelo Centro OU Guarabira
3803	Professor Formador	_____	Inglês aplicado a eventos	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01 – Cabedelo Centro OU Guarabira
3901	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Programador de Sistemas	R\$ 18,00	Curso Superior de graduação em Ciências da Computação OU Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Sistemas de Informação OU Redes de Computadores OU Tecnologia em Telemática OU Licenciatura em Computação	01 – Campina Grande
3902	Professor Formador – Curso Programador de Sistemas	_____	Introdução à informática (30h) OU Algoritmos e lógica de programação (45h) OU Laboratório de programação (75h) OU Noções de banco de dados (30h)	R\$ 40,00	Curso Superior de graduação em Ciências da Computação OU Sistemas de Informação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Sistemas de Informação OU Redes de Computadores OU Tecnologia em Telemática OU Licenciatura em Computação	01 – Campina Grande
4001	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Desenhista da Construção Civil	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Engenharia Civil OU Arquitetura OU Construção Civil	01 – Guarabira OU Picuí

4002	Professor Formador – Curso Desenhista da Construção Civil	—	Desenho Técnico (30h) OU Leitura, Interpretação e Representação de Projetos Arquitetônicos (30h) OU Leitura e interpretação de Projetos de Instalações e noções de Projetos Estruturais (40h) OU Introdução ao Desenho auxiliado por Computador (40h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Arquitetura OU Arquitetura e Urbanismo OU Design de Interiores OU Engenharia Civil OU Construção de Edifícios OU Engenharia de Produção Civil	01 – Guarabira OU Picuí
4101	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em letras com habilitação em espanhol OU português/espanhol	01 – Guarabira
4102	Professor Formador – Curso Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	—	Introdução à Língua Espanhola (40h) OU Espanhol Aplicado ao Turismo e Viagens (45h) OU Espanhol Aplicado aos Meios de Hospedagem (45h) OU Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos e Comércio (30h)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em letras com habilitação em espanhol OU português/espanhol	01 – Guarabira
4201	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) OU Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Letras-Libras OU Curso de Licenciatura em qualquer área + Certificação Pró-Libras	01 – Guarabira OU Sousa
4202	Professor Formador – Curso Libras	—	Ética do tradutor e intérprete de LIBRAS (30h) OU Introdução à língua de sinais (50h) OU Tradução: de Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais e de Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa (60h) OU Língua Brasileira de Sinais e Estudos Surdos (30h) OU Reflexão sobre os Aspectos Fonéticos e Fonológicos da LIBRAS (30h) OU Classes Gramaticais em LIBRAS (30h) OU Vocabulário Básico em Situações Sociais (50h)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Letras-Libras OU Curso de Licenciatura em qualquer área + Certificação Pró-Libras	01 – Guarabira OU Sousa
4301	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Desenhista Mecânico	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica OU Engenharia de Produção Mecânica OU Automação Industrial	01 – Itabaiana
4302	Professor Formador	—	Inglês Instrumental	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em letras com habilitação em língua inglesa	01 – Itabaiana

4303	Professor Formador – Curso Desenhista Mecânico	—	Desenho Técnico Mecânico (45h) OU Desenho Auxiliado por Computador (5h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica OU Engenharia de Produção Mecânica OU Automação Industrial	01 – Itabaiana
4401	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Recepcionista	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Secretariado Executivo OU Administração OU Relações Públicas	01 – João Pessoa
4402	Professor Formador	—	Técnicas de recepção e postura profissional (45h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Secretariado Executivo OU Administração OU Relações Públicas	01 – João Pessoa
4403	Professor Formador	—	Noções de Administração Geral	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Administração OU Administração Pública OU Gestão Pública	01 – João Pessoa
4404	Professor Formador	—	Relações Humanas no Trabalho	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Administração OU Psicologia	01 – João Pessoa
4405	Professor Formador	—	Gestão Documental e Técnicas de Arquivo	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Biblioteconomia OU Arquivologia	01 – João Pessoa
4501	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Agricultor Familiar	R\$ 18,00	Curso superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Zootecnia OU Agroecologia OU Gestão Ambiental OU Ciências Biológicas	01 – Patos
4502	Professor Formador – Curso Agricultor Familiar	—	Meio Ambiente e Sustentabilidade (30h) OU Agricultura Familiar e Agroecologia (45h) OU Sistemas de Produção Agrícola (30h) OU Criação de Pequenos Animais (30h) OU Economia Solidária e Criativa (45h)	R\$ 40,00	Curso superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Zootecnia OU Agroecologia OU Gestão Ambiental OU Ciências Biológicas	01 – Patos
4601	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Microempreendedor Individual (MEI)	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em administração OU processos gerenciais OU gestão comercial OU contabilidade OU gestão financeira	01 – Patos OU Picuí
4602	Professor Formador	—	Direito e legislação empresarial (MEI)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Direito OU administração	01 – Patos OU Picuí
4604	Professor Formador	—	Noções de marketing (MEI)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em administração OU processos gerenciais OU gestão comercial	01 – Patos OU Picuí
4605	Professor Formador	—	Noções de finanças (MEI)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em administração OU contabilidade OU gestão comercial OU Gestão Financeira	01 – Patos OU Picuí
4701	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Assistente de Design Têxtil	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Design OU Design de Moda OU Design Têxtil OU engenharia Têxtil	01 – Pedras de Fogo
4702	Professor Formador – Curso Assistente de Design Têxtil	—	História dos Têxteis- Cultura, Origens das Fibras e Usos (50h) OU Tecnologias de Fabricação dos Tecidos Planos (30h) OU Tecnologias de Fabricação de Malhas (30h) OU Etiquetagem, Especificações para Ficha Técnica e Beneficiamentos em Materiais Têxteis (30h)	R\$ 40,00	Curso de Graduação em Design de Moda OU Design Têxtil OU Engenharia Têxtil	01 – Pedras de Fogo

4801	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia de Energias Renováveis OU Engenharia de Energia OU Tecnologia em Energias Renováveis OU Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	01 – Pedras de Fogo OU Santa Luzia
4802	Professor Formador – Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	—	Ética, Legislação e Segurança no trabalho em Eletricidade (30h) OU Eletricidade Básica (30h) OU Instalações Elétricas (30h) OU Energia Solar Fotovoltaica (45h) OU Energia Eólica (45h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia de Energias Renováveis OU Engenharia de Energia OU Tecnologia em Energias Renováveis OU Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	01 – Pedras de Fogo OU Santa Luzia
4901	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Engenharia Agrônoma OU Agronomia OU Agroecologia	01 – Picuí
4902	Professor Formador – Curso Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	—	Conceito e abordagem histórica da extensão rural no Brasil (30h) OU Processos de comunicação na extensão rural (30h) OU Metodologias participativas na extensão rural (60h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Agroecologia OU Ciências Sociais OU Agronomia OU Pedagogia	01 – Picuí
4903	Professor Formador	—	Multimídia na extensão rural	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Comunicação OU Publicidade OU Marketing	01 – Picuí
5001	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Engenharia Elétrica	01 – Picuí
5002	Professor Formador	—	Cidadania e Segurança do Trabalho	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica OU Segurança do Trabalho	01 – Picuí
5003	Professor Formador – Curso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	—	Eletricidade Aplicada (30h) OU Circuitos em Corrente Alternada (30h) OU Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão – Normas e Especificações (30h) OU Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão – Projeto Elétrico (30h)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Engenharia Elétrica	01 – Picuí
5101	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Agente de Regularização Ambiental Rural OU Agricultor Agroflorestal	R\$ 18,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Engenharia Florestal OU Engenharia Ambiental OU Gestão Ambiental OU Agroecologia	01 – Princesa Isabel
5102	Professor Formador	—	Noções básicas sistema de posicionamento global – GPS	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Engenharia Florestal OU Engenharia Ambiental OU Gestão Ambiental OU Agroecologia OU Geoprocessamento	01 – Princesa Isabel
5103	Professor Formador	—	Legislação Ambiental aplicada à regularização ambiental rural	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma OU Engenharia Florestal OU Engenharia Ambiental OU Gestão Ambiental OU Agroecologia OU Direito	01 – Princesa Isabel

5104	Professor Formador – Curso Agente de Regularização Ambiental Rural OU Agricultor Agroflorestal	—	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (30h) OU Cadastro Ambiental Rural (60h) OU Programa de Regularização Ambiental Rural (30h) OU Métodos de Regularização ambiental Rural (40h) OU Práticas Agrosilvopos-toris (45h) OU Diagnóstico e Planejamento de Atividades (45h) OU Fertilidade do Solo e Adubação das Plantas (30h) OU Agricultura Familiar, Sistema Agroflorestal e Produção de Mudas (60h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Agrônômica OU Engenharia Florestal OU Engenharia Ambiental OU Gestão Ambiental OU Agroecologia	01 – Princesa Isabel
5401	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Operador de Caixa	R\$ 18,00	Curso Superior em Matemática OU Contabilidade OU Economia OU Administração OU Ciências Contábeis OU Tecnologia em Gestão Financeira OU Gestão Comercial OU Processos Gerenciais	01 – Santa Luzia
5402	Professor Formador	—	Informática Básica e Empreendedorismo	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Informática OU Ciência da Computação OU Gestão da Tecnologia da Informação OU Gestão de Sistema de Informação OU Administração OU Economia OU Tecnologia em Marketing OU Gestão administrativo-financeira OU Gestão Financeira OU Gestão Comercial	01 – Santa Luzia
5403	Professor Formador	—	O profissional operador de caixa: marketing, vendas, Ética Profissional e a saúde	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Administração OU Economia OU Marketing OU Gestão administrativo-financeira OU Gestão Financeira OU Gestão Comercial	01 – Santa Luzia
5404	Professor Formador – Curso Operador de Caixa	—	Matemática Comercial e Financeira (45h) OU Transações Financeiras (35h)	R\$ 40,00	Curso Superior de Graduação em Matemática OU Administração OU Ciências Contábeis OU Economia OU Gestão administrativo-financeira OU Processos Gerenciais	01 – Santa Luzia
5501	Professor Mediador a Distância	16h	Curso: Balconista de Farmácia	R\$ 18,00	Curso superior de graduação em Farmácia	01 – Sousa
5502	Professor Formador – Curso Balconista de Farmácia	—	Introdução à Farmácia (25h) OU Noções de Legislação e Ética Farmacêutica (30h) OU Noções de Serviços Farmacêuticos e Biossegurança (30h) OU Noções de Farmacologia (45h) OU Noções de Manipulação de Fármacos (45h) OU Noções de Logística em Farmácia (45h)	R\$ 40,00	Curso superior de graduação em Farmácia	01 – Sousa

* A distribuição da carga horária mensal está limitada a quatro semanas completas;

** Verificar os itens 2.2,2.3,2.4 e 2.5 deste edital;

- 2.2 A carga horária máxima de trabalho do Professor Formador e Professor Mediador a Distância será de até 16 (dezesseis) horas semanais, composta por aulas presenciais, atividades práticas, planejamento e trabalho no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), todas, devidamente comprovadas mediante mecanismos de controle do próprio sistema adotado pela DEAD/IFPB.
- 2.3 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a até 20 (vinte) horas semanais, salvo a função de professor do programa, que ficará limitada a 16 (dezesseis) horas (de 60 minutos) semanais. (Resolução nº 4 do FNDE/MEC, de 2012).
- 2.4 Para o servidor da Rede Federal ou de outra rede pública, ativo ou inativo, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, e ficará limitada a um máximo de 20 (vinte) horas semanais, salvo a função de professor do programa, que ficará limitada a 16 (dezesseis) horas (de 60 minutos) semanais. (Resolução nº 4 do FNDE/MEC, de 2012).
- 2.5 O servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), na função de professor remunerado por meio da Bolsa-Formação só poderá atuar e ser remunerado no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, mediante declaração emitida pelo chefe imediato do servidor na instituição. (Resolução nº 4 do FNDE/MEC, de 2012).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Os profissionais selecionados por meio deste edital desempenharão suas funções de forma a garantir o bom desenvolvimento e funcionamento dos cursos do Programa Novos Caminhos no âmbito do IFPB de acordo as atribuições listadas abaixo.

I. COORDENADOR DE CURSO:

- Coordenar e acompanhar o curso em observância à execução dos componentes curriculares tal qual descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Realizar e acompanhar a gestão acadêmica dos alunos e das turmas do curso;
- Elaborar e acompanhar a execução do PPC;
- Avaliar os planos de ensino das disciplinas com o apoio da coordenação pedagógica do campus;
- Gerenciar toda a documentação acadêmica referente ao curso, em especial, planos de ensino e diários;

- Realizar e acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação dos profissionais envolvidos no curso em conjunto com a coordenação adjunta e geral do programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos discentes vinculados ao curso;
- Coordenar e acompanhar o curso e as atividades de cada disciplina/docente;
- Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos professores formadores;
- Realizar a gestão acadêmica das turmas;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores formadores, mediadores a distância e presencial, e coordenadores de polo envolvidos com o curso sob sua responsabilidade;
- Elaborar o cronograma e calendário acadêmico de aulas e logística da execução do curso em conjunto com as coordenações adjunta e geral do programa;
- Reunir-se periodicamente com a equipe de professores formadores;
- Planejar e organizar as atividades presenciais em conjunto com os professores formadores e professores mediadores presenciais e/ou a distância;
- Orientar, supervisionar, acompanhar e assinar os relatórios de desempenho dos professores formadores;
- Acompanhar os prazos de postagens dos materiais no AVA, procurando manter atualizadas as planilhas a fim de evitar atrasos;
- Organizar, orientar e supervisionar a elaboração e aplicação de todas as avaliações do(s) curso(s);
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP);
- Participar dos encontros de coordenação e de conselhos de classe, quando houver;
- Elaborar e encaminhar o relatório final de cada componente curricular às coordenações adjunta e geral;
- Elaborar e encaminhar relatório final de cada curso sob sua responsabilidade, à coordenação geral;
- Entregar mensalmente, folha de ponto e relatório de desempenho das suas funções desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado pela coordenação geral do programa, assinado, sob pena de suspensão/não recebimento da bolsa;
- Atender as demais atividades acadêmicas, e administrativas, designadas pela coordenação adjunta e/ou Geral do Programa, Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus e a Diretoria de Educação a Distância.

II. PROFESSOR FORMADOR:

- Conhecer o projeto pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e a metodologia de ensino;
- Adequar as necessidades específicas do público-alvo à oferta dos cursos;
- Elaborar e/ou adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes no AVA;
- Preparar a sala virtual da disciplina de acordo com as definições e orientações padrões do programa;
- Participar dos encontros com a coordenação do curso e/ou coordenadores geral e adjunto, quando houver;
- Participar da capacitação específica para o desempenho da função;

- Planejar e elaborar as aulas e atividades, presenciais e a distância;
- Produzir o plano de ensino e o cronograma com os objetivos e a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- Acompanhar os professores mediadores (presenciais e a distância) no AVA dando suporte diário;
- Realizar reuniões semanais com os professores mediadores a distância para acompanhamento da disciplina;
- Esclarecer as dúvidas dos professores mediadores (presenciais e a distância), com resposta em, no máximo, 48 horas;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do seu curso/disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- Substituir o professor mediador a distância, quando necessário;
- Acompanhar os alunos nas disciplinas pelas quais é responsável;
- Orientar os alunos para estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- Acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos na plataforma, acessando o AVA com regularidade;
- Corrigir atividades a distância, quando necessário;
- Corrigir atividades presenciais, quando necessário;
- Propor formas auxiliares de estudo;
- Pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma;
- Acompanhar atividades presenciais no polo que acompanha, quando convocado;
- Participar de reuniões convocadas pela coordenação de curso e/ou pela coordenação de mediação e/ou pela coordenação adjunta e/ou geral;
- Realizar plantões presenciais em algum polo de EAD do IFPB, em pelo menos 8 horas semanais, para elaboração de relatórios de acompanhamento, reuniões, plantões de dúvidas, apoio às coordenações de polo, curso, mediação e programa;
- Disponibilizar e cumprir horário semanal para atendimento online, aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Realizar outras atividades típicas de mediação de tutoria a distância e de professor formador em EaD;
- Atender as demais atividades acadêmicas, designadas pela coordenação do curso, coordenação adjunta e/ou Geral do Programa, Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus e a Diretoria de Educação a Distância.

III. PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA:

- Acompanhar os alunos em todos os componentes curriculares do curso;
- Orientar os alunos quanto às estratégias de estudo a distância;
- Apoiar os estudantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;
- Incentivar o estudo em grupo;
- Organizar, acompanhar e executar as atividades presenciais, quando convocado;
- Apoiar e orientar os alunos no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Acompanhar a avaliação da aprendizagem dos alunos e outros procedimentos na plataforma, acessando o Ambiente Virtual de Aprendizagem com regularidade diária (finais de semana fica desobrigado quando não houver atividades presenciais);

- Acompanhar constantemente as atividades do professor formador;
- Acompanhar as atividades do Estágio/Atividades Práticas, quando houver;
- Acompanhar atividades presenciais no polo para o qual foi designado, quando convocado;
- Cumprir com pontualidade os horários de atendimento presencial de acordo com o cronograma fornecido pela coordenação geral do programa;
- Disponibilizar e cumprir horário semanal para atendimento online, aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Emitir e encaminhar relatório ao professor formador e coordenador de mediação, sobre as dificuldades que os alunos apresentam em relação aos tópicos das disciplinas e ao respectivo material didático, para que possam ser planejadas estratégias de superação;
- Emitir relatório semanal, quando solicitado, com registros da participação dos alunos, suas principais dúvidas e respectivas orientações;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de mediação e/ou coordenação de curso;
- Propor formas auxiliares de estudo;
- Pesquisar e disponibilizar objetos de aprendizagem na plataforma;
- Participar de reuniões convocadas pelo professor formador e/ou pela coordenação de curso e/ou pela coordenação de mediação e/ou pela coordenação geral;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre professores e alunos;
- Realizar plantões presenciais em algum polo de EAD do IFPB, em pelo menos 8 horas semanais, para elaboração de relatórios de acompanhamento, reuniões, plantões de dúvidas, apoio às coordenações de polo, curso, mediação e programa;
- Corrigir as atividades a distância dentro de um prazo de até 72 horas a contar da data de finalização da atividade, ou a critério da coordenação de curso e/ou coordenação de mediação;
- Corrigir atividades presenciais, quando necessário;
- Colaborar com a coordenação de curso na avaliação dos estudantes;
- Participar de atividades de capacitação e atualização promovida pelo IFPB;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor formador;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 48 horas (excluído, sábado domingos e feriado);
- Participar, quando convocado, das atividades presenciais;
- Participar do planejamento e/ou execução dos encontros presenciais, que acontecerão nos polos presencial, em data e horário definidos pela coordenação de curso, inclusive em finais de semana;
- Realizar outras atividades típicas de mediação de mediador a distância;
- Entregar mensalmente, folha de ponto e relatório de desempenho das suas funções desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado pela coordenação geral do programa, assinado, sob pena de suspensão/não recebimento da bolsa;
- Atender as demais atividades acadêmicas, e administrativas, designadas pela coordenação do curso, de mediação, adjunta e/ou Geral do Programa e a Diretoria de Educação a Distância.

3.2 Além das atribuições específicas de cada função enumeradas no subitem 3.1, todos os

profissionais selecionados por meio deste edital devem:

- a) Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem ofertadas pelo IFPB em datas, horários e locais a serem definidos pela Coordenação-geral do Programa no IFPB;
- b) Ter conhecimentos e habilidades em informática: softwares editores de texto, planilhas eletrônicas, criação e edição de apresentação em slides e uso da internet (navegação em sites, ambientes de pesquisa, correio eletrônico e Ambientes Virtuais de Aprendizagem);
- c) Manter a comunicação periódica com a coordenação geral e adjunta do programa e demais coordenações;
- d) Disponibilizar, as folhas de ponto e o relatório de atividades ao término do mês, no Ambiente Virtual de Aprendizagem ou em outro meio disponibilizado para o cumprimento desta finalidade;
- e) Cumprir regular e semanalmente a carga horária estabelecida para sua função, nos termos deste edital;
- f) Participar, quando convocado, das reuniões com as coordenações do programa, de forma presencial ou via webconferência;
- g) Participar, quando convocado, de capacitações e treinamentos inerentes a sua função;
- h) Desempenhar sua função de forma a atender o bom funcionamento do programa e dos cursos fomentados por este;
- i) Atender as demandas das coordenações de curso, dos programas que não estão especificadas nas atribuições da função, mas que são essenciais para o bom funcionamento dos cursos ofertados pelo IFPB.

4. DAS BOLSAS

4.1 Os profissionais selecionados e contratados para atuar nos cursos do Programa Novos Programas, de que trata este edital, serão remunerados na forma de concessão de bolsas pela Bolsa-Formação, em conformidade com o art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e o art. 15 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16/03/2012 (e suas alterações), e Portaria nº 817, de 2015, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

4.2 Os recursos financeiros para os pagamentos das despesas decorrentes da manutenção

do Programa Novos Programas serão descentralizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e estão sujeitos a eventuais atrasos nos pagamentos das bolsas. Uma vez que esses recursos estejam disponíveis sob responsabilidade do IFPB, a coordenação geral do programa providenciará a solicitação de pagamento.

- 4.3 Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica receberão remuneração por meio da modalidade “bolsa”, com base na Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata do disciplinado no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 12.513, de 26/10/2011.
- 4.4 Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica serão remunerados por meio da modalidade “prestação de serviços de pessoas físicas”.
- 4.5 O valor da bolsa dos profissionais de que trata o subitem 4.4 acima sofrerá descontos de impostos e contribuições: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Imposto Sobre Serviço (ISS), Imposto de Renda (IR) ou outros encargos legais, conforme estabelecido na Lei nº 12.816/2013.
- 4.6 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais contratados selecionados por meio deste edital serão referentes aos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido, não havendo remuneração para períodos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso das atividades nas respectivas unidades de trabalho, ou adicionais de qualquer natureza, nem outras remunerações inerentes à legislação trabalhista.
- 4.7 A carga horária e o valor da remuneração por hora semanal estabelecidos neste edital poderão ser reduzidos no limite de 20% (vinte por cento).
- 4.8 É de responsabilidade do bolsista o deslocamento para o local de atuação, o IFPB está isento da responsabilidade de pagamento de diárias ou transporte.
- 4.9 O horário e o ambiente de atuação dos bolsistas serão determinados e apresentados pela Coordenação Geral do Programa Novos Programas no âmbito do IFPB, sob a supervisão da Diretoria de Educação a Distância (Reitoria), considerando-se dias e turnos apropriados a uma prestação de serviços conforme as boas práticas da administração pública.
- 4.10 O bolsista selecionado que não se adequar aos horários ou turnos de trabalho estabelecidos pela Coordenação-geral do Programa Novos Programas e pela Diretoria de Educação a Distância (Reitoria) poderá ter seu vínculo de bolsista rescindido.

4.11 O desligamento do bolsista de sua função e consequente cancelamento da bolsa poderá ocorrer por:

- a) não observância dos dispositivos normativos do programa; ou
- b) não cumprimento das atividades/atribuições do encargo; ou
- c) indisciplina e desrespeito à hierarquia funcional do programa; ou
- d) por ineficiência.

4.12 O bolsista poderá solicitar o desligamento do programa a qualquer momento, desde que comunicado à coordenação geral do programa com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, salvo em caso fortuito, força maior, cumprimento de decisão judicial ou determinação legal.

4.13 Não é permitida a acumulação de bolsas em qualquer dos Programas de Formação de Profissionais da Educação Básica regulamentados pela Lei nº 11.273/2006. Essa lei proíbe expressamente o bolsista de receber bolsa em mais de um programa, seja de formação inicial (pagamento feito pela CAPES) seja de formação continuada (pagamento feito pelo FNDE). No caso de recebimento de outras bolsas, além das descritas neste artigo, cabe ao bolsista verificar eventuais impedimentos. Para maiores detalhes consultar o site: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/bolsas-e-auxilios/eixos-de-atuacao/acumulacao-de-bolsas>.

4.14 É de responsabilidade do candidato declarar que não recebe bolsa não acumuláveis nos termos do subitem 4.13, ou na legislação vigente, bem como responder aos órgãos de controle e assumir as devidas consequências cíveis caso seja identificado o acúmulo irregular de bolsas, nestes casos cabe ao IFPB o direito de encerrar o vínculo do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o presente processo seletivo são gratuitas e seguirão o cronograma de execução deste edital.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válido e ativo.

5.3 Ao preencher o formulário, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória das informações constantes no **subitem 5.16** em formato **PDF**, o qual deverá ter no máximo de **02MB**, exceto a comprovação de titulação (FORMAÇÃO ACADÊMICA) e experiência profissional (CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO) que deverá ter no máximo **06MB**.

5.4 O candidato que não anexar a documentação mencionada no subitem 5.16 será considerado eliminado do certame.

5.5 Os formulários preenchidos e digitalizados no ato da inscrição, bem como os documentos comprobatórios para os critérios de pontuação deverão ser apresentados, em original e cópia, ou cópia autenticada, quando da convocação do candidato, salvo disposição contrária no instrumento de convocação.

5.6 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais ou com documentação incompleta e nem encaminhadas por via postal, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito neste edital.

5.7 A inscrição do candidato no presente processo seletivo simplificado implicará o conhecimento das instruções contidas neste edital e a expressa concordância com os seus termos.

5.8 As informações apresentadas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFPB, no caso de dados **INCORRETOS, SEM ASSINATURA, ILEGÍVEIS ou INVERÍDICOS**, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5.9 O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

5.10 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos. O formulário de inscrição eletrônica será encerrado automaticamente às 23h59min do prazo final de inscrições, portanto, o candidato não terá acesso à plataforma de inserção de dados de inscrição após o prazo delimitado pelo presente edital.

5.11 Serão desconsideradas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5.12 A utilização de documento falso no ato da inscrição implicará a exclusão do candidato, bem como a aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

5.13 As vagas e local de exercício do encargo estão dispostas no “QUADRO 01: ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS” e “QUADRO 02: EXECUÇÃO DOS CURSOS” do subitem 2.1.

5.14 O candidato deve ter idade mínima de 18 anos para se submeter a esta seleção.

5.15 Exigem-se do candidato, no exercício da função, os conhecimentos mínimos de uso das ferramentas de informática e Internet.

5.16 A submissão da inscrição do candidato a este processo seletivo ocorrerá mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado em: <https://concursos.ifpb.edu.br/> e envio da seguinte documentação:

QUADRO 03 – DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DOCUMENTO	CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE
1	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA	Serão considerados documentos de identificação válidos: • Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou • Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou • Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou • Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
2	TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EXERCÍCIO	Para o caso de servidores ativos do quadro do IFPB, de que dispõem de carga horária para atuação no Programa Novos Caminhos e que esta não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO I .
3	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Para comprovar a Formação Acadêmica Mínima conforme o “QUADRO 01: ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS” e “QUADRO 02: EXECUÇÃO DOS CURSOS” do subitem 2.1 .
4	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME QUADROS DO SUBITEM 6.3 .

5.17 A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma. Neste caso, a cópia do documento de procuração deverá constar na primeira página do arquivo previsto no subitem 5.16.

5.18 Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 5.16 deste edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

5.19 Só será admitida a inscrição em apenas 1 (um) código de vaga nos termos deste edital. Em caso de submissão de mais de 1 (uma) inscrição do mesmo candidato, ainda que para códigos de vagas diferentes, será considerada apenas a última inscrição registrada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todo o processo de seleção e classificação será conduzido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC) ficará responsável pela análise e julgamento das situações não previstas neste edital.

6.2 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as informações e documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Para fins de classificação serão observados os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

QUADRO 04 A
FUNÇÕES DE COORDENADOR DE CURSO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	20	20
	Mestrado	15	15
	Especialização	10	10
2	Experiência profissional comprovada em gestão* de cursos, e programas, na modalidade a distância	05 pontos por cada 06 meses de experiência	30
3	Experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância **	05 pontos por cada 06 meses de experiência	30
4	Experiência Profissional comprovada em cursos de Formação Inicial e Continuada do PRONATEC	05 pontos por cada 06 meses de experiência	10
5	Participante em curso de capacitação, ou em oficina, com o objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal para atuar em cursos na modalidade da educação a distância	05 pontos por cada curso/oficina	10

* Coordenador de mediação, coordenação de educação a distância, coordenação de tutoria, coordenação de curso, coordenação de polo, e coordenação em programas de educação a distância.

** Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio (Subsequente, Integrado ou Concomitante), Ensino Superior de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado e cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou extensão financiados pela CAPES ou pela Rede e-Tec Brasil, na modalidade a distância.

QUADRO 04 B
FUNÇÕES DE PROFESSOR FORMADOR e PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	20	20
	Mestrado	15	15
	Especialização	10	10
2	Experiência profissional comprovada no exercício da docência no magistério do ensino básico ou superior* em cursos presenciais	05 pontos por cada 06 meses de experiência	30
3	Experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância **	05 pontos por cada 06 meses de experiência	30
4	Experiência profissional comprovada em gestão*** de cursos, e programas, na modalidade a distância	05 pontos por cada 06 meses de experiência	10
5	Participante em curso de capacitação, ou em oficina, com o objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal para atuar em cursos na modalidade da educação a distância	05 pontos por cada curso/oficina	10

* Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio (Subsequente, Integrado ou Concomitante), Ensino Superior de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

** Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Nível Médio (Subsequente, Integrado ou Concomitante), Ensino Superior de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado e cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou extensão financiados pela CAPES ou pela Rede e-Tec Brasil, na modalidade a distância.

*** Coordenador de mediação, coordenação de educação a distância, coordenação de tutoria, coordenação de curso, coordenação de polo, e coordenação em programas de educação a distância.

6.4 O critério do item 01 dos QUADROS 04 A e 04 B não são cumulativos e prevalecerá APENAS a pontuação da maior titulação comprovada no ato da inscrição.

6.5 As pontuações dos critérios dos itens 02, 03, 04 e 05 do QUADROS 04 A e 04 B são cumulativas.

6.6 Experiências profissionais em períodos concomitantes NÃO são cumulativas para fins de pontuação, quando da avaliação dos critérios dos itens 02, 03, 04 e 05 dos QUADROS 04 A e 04 B.

- 6.7 Quando o comprovante da experiência profissional não apresentar de forma clara, e objetiva o nível e modalidade de ensino, assim como o início e fim da experiência profissional, o candidato deverá preencher um documento autodeclaratório especificando o componente curricular ministrado, nível/modalidade de ensino, início e término da experiência profissional.
- 6.8 Portaria de Nomeação em Cargo Público, Documento de Posse em Cargo Público, Contracheques, Holerites, Termo de exercício, Termo de Compromisso, Contrato de Trabalho, Portarias, Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária, Aditivo de Contrato de Trabalho, e documento congêneres, não comprovam, necessariamente, a experiência profissional almejada com apresentação de alguns desses documentos.
- 6.9 Para garantir a pontuação da experiência profissional elencada nos QUADROS 04 A e 04 B, apresente documento do setor de Recursos Humanos, ou equivalente, da instituição/órgão que apresente, no mínimo, componente curricular ministrado, nível/modalidade de ensino e duração da experiência profissional.
- 6.10 Experiências profissionais distintas das apresentadas nos QUADROS 04 A e 04 B não serão computadas ou aceitas para fins de pontuação.
- 6.11 A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.
- 6.12 Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:
- I - candidato com idade igual ou superior a 60 anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II - candidato com a maior titulação acadêmica.
 - III - candidato com a maior idade.
- 6.13 Só serão aceitos os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por universidades estrangeiras se reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas e que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior.
- 6.14 Para ter validade nacional, o diploma de graduação de Universidade Estrangeira tem que ser revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo.
- 6.15 Para os comprovantes de formação acadêmica e/ou titulação os candidatos devem atentar que, se apresentarem documentos de caráter transitório, a exemplo de certidões e certificados para os cursos de graduação e/ou pós-graduação, tais comprovantes serão

computados para efeito de pontuação APENAS quando a sua emissão não tenha ultrapassado 180 (cento e oitenta) dias no ato da inscrição.

6.16 O candidato que não conseguir comprovar a Formação Acadêmica Mínima prevista no “QUADRO 01: ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS” ou “QUADRO 02: EXECUÇÃO DOS CURSOS” do subitem 2.1 será automaticamente eliminado.

6.17 Estágio e monitoria não serão considerados para cômputo de experiência profissional dos itens 02, 03, 04 e 05 dos QUADROS 04 A e 04 B.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico disponível em <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes>, obedecendo ao cronograma do presente edital.

7.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS até às 23h59min, conforme prazo estabelecido em CRONOGRAMA (item 9), por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

7.3 Após a publicação poderão ser interpostos recursos em face do RESULTADO PRELIMINAR até às 23h59min, conforme prazo estabelecido em CRONOGRAMA (item 9), por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

7.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas neste edital.

7.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.6 A Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC) ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo seletivo.

8.2 A assinatura do Termo de Compromisso para o exercício da função especificada neste edital será firmada pela Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos no IFPB em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico disponível em <https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/selecoes-novos-caminhos/>. A

convocação e a apresentação da documentação exigida poderão ocorrer de forma remota em virtude do enfrentamento e combate a COVID-19, conforme as recomendações das autoridades sanitárias de proteção à saúde e à vida.

8.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, original e cópia, da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br) – para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Comprovante bancário de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação) que não seja de conta-conjunta;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitens 2.1 e 5.16.
- ANEXOS - Termos e Declarações que serão solicitados e deverão ser preenchidos conforme estabelecido em edital de convocação.

8.4 Em caso de convocação para ocupar o encargo em que foi aprovado, o profissional que não pertence às instituições da Rede Federal de EPCT, ou de outra rede pública, deverá apresentar à Coordenação-geral do Programa Novos Caminhos no IFPB, em data a ser definida no Edital de Convocação, toda documentação original ou devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no item 8.3 deste Edital, assim como o Termo de Contratação de Serviço de Pessoa Física, devidamente assinado acompanhado da cópia comprobatória de informações bancárias de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação).

8.5 O candidato convocado que não comparecer para assinatura do Termo de Compromisso nas datas previstas no instrumento convocatório será excluído do certame.

8.6 O profissional poderá ser desligado do programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, por descumprimento de suas atividades e a critério da Coordenação-geral do Programa Novos Caminhos no âmbito do IFPB.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O presente edital seguirá os prazos estabelecidos conforme cronograma:

QUADRO 05: CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	19/08/20
Período para Impugnação do Edital	20/08/20
Publicação do Resultado de Impugnação do Edital	22/08/20
Período das Inscrições	24 a 27/08/20
Publicação da Lista de Inscritos	28/08/20
Interposição de Recurso para correção da Lista de Inscritos	29/08/20
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos	31/08/20
Publicação do Resultado Preliminar	08/09/20
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	09 a 10/09/20
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos	14/09/20
Publicação do Resultado Final	14/09/20

9.2 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital e ao processo seletivo.

10.3 Na possibilidade de surgirem vagas além dos quantitativos expressos para o mesmo encargo, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a estrita ordem de classificação e preferência.

10.4 A participação no certame não garante, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da contratação dos candidatos.

- 10.5 Em qualquer etapa deste processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.
- 10.6 O IFPB não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa Novos Caminhos.
- 10.7 Os profissionais selecionados por meio deste Edital serão avaliados com base nas suas atribuições. O não cumprimento de metas e objetivos requeridos pelo MEC ou IFPB, poderá ensejar no desligamento do profissional a qualquer tempo.
- 10.8 O profissional selecionado neste edital poderá, de acordo com as necessidades dos cursos do Programa Novos Caminhos, no âmbito do IFPB, observada a lista de classificação, ministrar aulas em outro curso e, até mesmo, atuar em outras funções desde que, aceite expressamente e tenha competência técnica e formação compatível.
- 10.9 Para fins de impugnação deste edital, os interessados devem requerer à Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, por meio de formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyZLbmzMOAMDwhf7fzEp9hrECKplORShL0rpmE6oXVH4LQQ/viewform>, com o preenchimento dos seguintes campos: Nome completo, CPF, conta de e-mail, item do edital e a justificativa com fundamentos, explicitando o item/subitem do edital que será objeto de impugnação, até às 23h59min conforme prazo específico constante no cronograma.
- 10.10 A impugnação do edital será apreciada e decidida pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, a qual responderá até o término do prazo específico, consoante cronograma.
- 10.11 Da decisão sobre a impugnação do edital não cabe recurso administrativo.
- 10.12 Os portadores de diplomas de cursos de formação pedagógica e de segunda licenciatura estão habilitados a concorrer nas respectivas áreas de formação, conforme Quadro 02.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor do IFPB

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EXERCÍCIO NO IFPB

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____
_____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, candidato regularmente inscrito nesta seleção por meio do Edital nº 37/2020, de 19 de agosto de 2020, declaro ter disponibilidade para participar das atividades do Programa Novos Caminhos, no âmbito do IFPB, sem prejuízo em minhas atividades regulares Instituto Federal da Paraíba - IFPB, conforme as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Lei nº 9.394, de 1996, na Resolução nº 4 do FNDE/MEC, de 2012, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Portaria MEC nº 1.152/2015; nos Decretos nº 5.622, de 2005, Decreto Nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, nos atos regulamentares expedidos pelo Ministério da Educação - MEC, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- SETEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil.

Igualmente, declaro não acumular bolsas e, ainda, declaro ter ciência de que o descumprimento desse compromisso resultará em minha exclusão do Programa Novos Caminhos e em minha inabilitação para o processo seletivo deste Edital.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)